

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 597 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 0140/2019/GAB/PRES – COFEN, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a enfermeira fiscal, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho Coren-MS n. 365404 a participar da reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2019, que ocorrerá no Auditório do Cofen, Brasília - DF.

Art. 2º A empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 23 de outubro de 2019, a ida será no dia 22 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens áreas de ida e retorno, para que a enfermeira fiscal Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho participe da reunião.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978